

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano X | Edição nº 949B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.563, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica".

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica à servidora **Roselaine Tiburcio Leodoro**, RG 21.243.318 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 72, Inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II (Portarias Municipal nº 3.947 de 31/03/2016, nº 4.191 de 07/06/2017, nº 4.409 de 15/06/2018 e nº 4.705 de 01/03/2019) da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2.º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 03, Grau G, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Monte Azul Paulista, 08 de junho de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.564, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO -
COMTUR.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Ficam nomeados a partir desta data, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.174, de 05 de junho de 2019, os integrantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, quais sejam:

I - Membros do Poder Executivo Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Ana Maria Fonzar Plaza

RG: 9.134.166-8

CPF: 084.977.868-90

Endereço: Rua João Rosa de Moraes, 305 - Jd Itamaraty

e-mail: cultura@monteazulpaulista.sp.gov.br

Fone: (17) 98122-2240

Suplente : Marcelo Augusto de Moraes

RG: 16.375.799

CPF: 107.014.388-00

Endereço: Rua Silva Jardim, 161

e-mail: celoguessi@gmail.com

Fone: (16) 99359-1231

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Antonio Henrique Balbino Pereira

RG: 8.454.725-X

CPF: 302.023.706-82

Endereço: Rua Coronel Spinola de Castro, 3940

e-mail: ahbalbino@gmail.com

Fone: (17) 98225-8181

Suplente: Florentino Irineu Sachetini Junior

RG: 11.520.958

CPF: 058.932.948-07

Endereço: Praça Rio Branco, 158

e-mail: florentino-junior@hotmail.com

Fone: (17) 99708-0460

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Titular: Cícero Edmar de Assis Pinto Pizarro

RG: 12.515.205-X

CPF: 093.208.748-59

Endereço: Rua Dr. Julio de Queiroz, 744 - Ciapina

e-mail: garagem@monteazulpaulista.sp.gov.br

Fone: (17) 99123-8967

Suplente: Bruno Veronez Ricci

RG: 46.039.594-4

CPF: 365.730.988-89

Endereço: Rua Treze de Maio, 169

e-mail: riccimapa@hotmail.com

Fone: (17) 99757-8336

II - Da Sociedade Civil:

Representante dos Meios de Hospedagem:

Titular: Ricardo Fajan Tonelli

RG: 26.759.423-9

CPF: 213.248.308-67

Endereço: Rua Angelo Sasso, 338 - Jd. São Sebastião

e-mail: ricardotonelli@hotmail.com

Fone: (17) 99170-8774

Suplente: Oswaldo De Biasi Junior

RG: 13.735.946

CPF: 041.379.638-86

Endereço: Rua Silva Jardim, 300

e-mail: debiasi_arq@hotmail.com

Fone: (17) 99603-6380

Representante dos Meios de Gastronomia:

Titular: Atílio José Aparecido Rossi

RG: 12.742.684-4

CPF: 025.913.108-31

Endereço: Praça Rio Branco, nº 213

e-mail: sorveteria.dubon@hotmail.com

Suplente: Marcio Martins da Silva

RG: 24.808.055-6

CPF: 152.552.348-18

Endereço: Waldomiro Cardoso de Oliveira, nº 75 - Res.

Colina do Sonho

Representante da Igreja:

Titular: Paulo Antunes Siqueira

RG: 6.758.050

CPF: 743.645.378-53

Endereço: Rua Coronel João Manoel, 331 - centro

e-mail: paulosiqueira@gmail.com



Fone: (17) 3361-5577 / 99102-63

Suplente :Jean Ricardo Calori

RG: 23.074.735-8

CPF: 112.482.658-07

Endereço: Rua Padre José Sampons, 105 - Jd. São Francisco

III - Iniciativa Privada

Representante de Profissional de Turismo:

Titular: Nathalia Bezerra

RG: 29.097.078-7

CPF: 278.524.488-52

Endereço: Rua 7 de Setembro, 396

E- mail nathaliabezerra@hotmail.com

Fone: (17) 99146-4954

Suplente: Gustavo Carminatti

RG: 16.375.739-2

CPF: 175.436.448-94

Endereço: Rua Sebastião Pinto de Almeida, 45

e-mail: terraazultur@terra.com.br

Fone: (17) 3361-1235 / 3361-2126

Representante da Associação Comercial:

Titular: Danilo Morali Ramos

RG: 29.384.784-8

CPF: 268.078.878-84

Endereço: Praça Coronel Licas, 70

e-mail: danilo.morali.ramos@gmail.com

Fone: (17) 3361-1025

Suplente: Vera Lucia Hadad Carminati

RG: 3.097.655

CPF: 594.057.408-49

Endereço: Rua Sebastião Pinto de Almeida, 45

e-mail: terraazultur@terra.com.br

Fone: (17) 3361-1235 / 3361-2126

Representante do CONSEG:

Titular: Heber Robson Prioli

RG: 19.600.159

CPF: 060.462.598-78

e-mail: bilprioli@hotmail.com

Fone: (17) 99123-4674

Suplente : Luiz Carlos da Silva

RG: 10.200.899-1

CPF: 242.151.128-34

Endereço: Rua José Bonifácio, 186

Fone: (17) 99196-8990

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.779, 10 de junho de 2019.

Monte Azul Paulista, 08 de junho de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

DECRETO Nº.3.715 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: A
responsabilidade de
manutenção e conservação de
estradas rurais no Município
de Monte Azul Paulista-SP., e,
dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista, Estado de São

Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A manutenção e conservação de estradas rurais do município fica designada a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

ARTIGO 2º - As máquinas, equipamentos e veículos, assim como o pessoal capacitado, necessários à execução dos serviços, serão disponibilizadas para a Secretaria Municipal de Agricultura, quando solicitado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto deverão ser atendidas com verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista-SP., 06 de Junho de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Monte Azul Paulista - SP.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL **PAULISTA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 004/2022**

PROCESSO Nº 089/2022

Para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Prefeitura de Monte Azul Paulista torna público que nos termos do artigo 25, inciso III, da referida lei, **foi ratificada a inexigibilidade de licitação nº 004/2022**, para a contratação de ROD HANNA – SONORIZAÇÃO DE EVENTOS – ME., representante exclusiva da Banda Sertaneja “GIAN & GIOVANI”; tendo por objeto a contratação direta da dupla sertaneja “ROD HANNA”, para a realização de show em comemoração às festividades do Aniversário da Cidade - 126 anos, realizará no Centro de Lazer do Município de Monte Azul Paulista, com **fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “inciso III”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.**

Monte Azul Paulista-SP, 08 de junho de 2022.

Marcelo Otaviano Dos Santos

Prefeito Município